

Id:167C40CA2B63301D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE 2.000 KG DE PEIXES ABATIDO, INTEIRO E FRESCOS, DO TIPO TILÁPIA OU TAMBACUI, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA SUA ESPÉCIE, SENDO O PEIXE ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA O TRANSPORTE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA."

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 11 de março de 2024.

JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES:900
 24184349

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA
 MOCHA:90024184349
 Data: 2024.03.11
 16:33:17 -02'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria Nº 042/2024

Id:0F8BE57057B1307B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 49/2024/GP, de 11 de março de 2024.

"Concede licença prêmio à servidora Maria Edileusa Rocha".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento nº 14/2024 da servidora **MARIA EDILEUSA ROCHA**, portadora do CPF nº 297.392.068-08, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 12/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, tendo em vista o servidor preencher os aquisitivos de férias-prêmio em decorrência de seu tempo de serviço;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA EDILEUSA ROCHA**, Férias-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 15 de fevereiro de 2024 e termo final em 15 de maio de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 11 de março de 2024.


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:05D4FF25C8EB32A0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 050/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº **827.080.293-04**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2024.03.11
 11:56:28 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria de nº 010/2023**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Dados: 2024.03.11 11:56:56
 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal